

Visão do Direito



Belisário dos Santos Júnior

Advogado, presidente da Comissão de Direitos Humanos do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) e sócio titular do escritório Rubens Naves Santos Jr. Amorim Advogados

Os direitos de envelhecer com dignidade

O Brasil está envelhecendo em ritmo acelerado. O Censo 2022 do IBGE mostra que mais de 32 milhões de brasileiros têm 60 anos ou mais. A população com 65 anos ou mais cresceu 57,4% em apenas 12 anos, de acordo com o IBGE. Se, por um lado, a conquista da longevidade é uma vitória da sociedade contemporânea, por outro há ainda muitos desafios. Os principais são garantir que viver mais signifique viver com direitos e com respeito.

Apesar dos avanços na legislação das últimas décadas, a velhice continua sendo tratada por muitos como sinônimo de incapacidade, improdutividade ou invisibilidade. O preconceito etário, o etarismo, está naturalizado em ambientes de trabalho, nos espaços públicos, nos serviços e até dentro das famílias, muitas vezes de forma disfarçada. São discriminações frequentemente aceitas com uma tolerância que a sociedade não admite quando dirigidas a outros grupos vulneráveis.

Essa realidade revela uma contradição. O Brasil tem uma das legislações mais avançadas

do mundo para proteger idosos. O Estatuto da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Federal 10.741/2003 e em vigor há mais de 20 anos, assegura direitos fundamentais relacionados à saúde, à dignidade, à participação social, à acessibilidade e à proteção contra a violência.

Entretanto, o que se observa é uma distância alarmante entre a lei e a vida real dos idosos nas ruas deste país. Milhões deles convivem com dificuldades de acesso à saúde, enfrentam cidades pouco preparadas para suas necessidades, para a falta de equilíbrio e encontram obstáculos que comprometem a autonomia. O direito de envelhecer com dignidade continua sendo, para muitos, mais uma promessa, um desafio, do que um retrato do cotidiano.

A situação fica ainda mais grave quando o assunto é a violência contra a pessoa idosa. Trata-se de uma das mais silenciosas e subnotificadas violações de direitos humanos no país. Não se trata apenas de agressão física. A violência ocorre por meio do abandono, da negligência, da violência psicológica, das humilhações diárias e da exploração financeira, inclusive nas

discussões de partilha da pessoa ainda viva.

O idoso é a vítima preferencial das fraudes bancárias. Em inúmeros casos, o agressor está dentro da própria família. São filhos, parentes ou pessoas próximas que se apropriam de aposentadorias, controlam contas bancárias, retêm cartões, pressionam idosos a assinar documentos ou os privam da liberdade de decidir sobre a própria vida. Tudo isso que é tratado, muitas vezes, como conflito doméstico ou até como “picuinhas” familiares é, na verdade, uma grave violação de direitos. A condescendência dói, machuca.

As consequências são devastadoras. Além das perdas financeiras, a vítima frequentemente desenvolve ansiedade, depressão, sentimento de impotência e isolamento social. Em muitos casos, a violência acelera a fragilização física e emocional dos idosos e pode comprometer até a sobrevivência. É preciso dizer com clareza que a violência contra idosos não é apenas um problema moral ou familiar. É uma questão de direitos humanos e uma infração à legislação.

O Estatuto da Pessoa Idosa prevê punições para quem pratica abandono, negligência, discriminação, violência física, psicológica ou patrimonial. Dependendo da gravidade, as sanções podem incluir multas, detenção e reclusão. O ordenamento jurídico brasileiro não considera aceitável que uma pessoa seja desrespeitada, explorada ou violentada em razão da idade.

A forma como uma sociedade trata seus idosos revela o grau de maturidade de seu desenvolvimento. Quando os direitos das pessoas idosas são violados, estamos comprometendo o modelo de sociedade que desejamos construir. Garantir o direito de envelhecer com dignidade não é generosidade. Lembremos de tantas pessoas que, velhas, como escritores, pesquisadores, médicos, artistas, filósofos, filantropos, advogados e presidentes, podem ter mudado ou assegurado o enriquecimento cultural e o futuro de tantos. Respeitar a experiência e o valor de um idoso é obrigação constitucional, legal e humanitária, além de ser um ato de sabedoria.

Visão do Direito



Laura Brito

Advogada especialista em direito de família e das sucessões. Doutora e mestre pela USP e atua como professora em cursos de pós-graduação

Quem cuida do cuidador?

Estou muito tocada com a frequência com que cuidadores esgotados têm procurado meu escritório de advocacia de família na expectativa de que o sistema de justiça lhes ofereça algum amparo. A realidade é que o direito dificilmente dará uma solução que coloque juízo e responsabilidade na cabeça das pessoas que deveriam partilhar as demandas. Mas, a partir disso, gostaria de propor uma reflexão sobre valor do trabalho de familiares cuidadores e de cuidadores profissionais que se dedicam ao cuidado de pessoas idosas, promovendo dignidade, saúde e qualidade de vida.

Com o franco envelhecimento da população, a figura do cuidador merece centralidade na atenção: precisamos falar de remuneração justa, jornada adequada, qualificação, reconhecimento e saúde mental. O trabalho do cuidado, remunerado ou não, gera uma demanda de atenção muito grande. Há o que chamamos de sobrecarga decisória, pois a demanda de gestão e tomada de decisões é

constante. A pessoa está em constante vigília, ela nunca relaxa.

Tanto que existe hoje o diagnóstico da síndrome do cuidador ou burnout do cuidador, que é uma condição de desgaste físico, psíquico e emocional vivenciada por pessoas que assumem, de forma contínua, os cuidados de familiares ou pacientes em situação de dependência para as atividades da vida diária. Esse quadro costuma envolver estresse persistente, abandono do autocuidado, irritabilidade, retraimento social e manifestações associadas à ansiedade e à depressão.

No contexto familiar, o reconhecimento da gravidade desse quadro nos exige um olhar zeloso para quem exerce esse trabalho. Não é raro que a gente naturalize o cuidado como decorrência lógica do afeto. Mas não é. É trabalho e, na maioria das vezes, não reconhecido e não remunerado. Passe o olhar para essa função com a gratidão que ela merece e, mais que isso, tome atitudes para diminuir a demanda.

Se a sua irmã cuida de seu pai idoso, veja com ela como essa rotina pode ser dividida.

Todo mundo está sem tempo, mas alguém pode estar levando um prejuízo maior. Se não é com presença, garanta que haja dinheiro para a contratação de ajuda paga, permitindo que a pessoa que exerce cuidados possa passear e descansar. Ofereça para fazer a gestão de médicos ou as compras de supermercado. Isso tira da pessoa, ao menos, alguma carga mental.

Se uma pessoa da família parou de trabalhar para cuidar de um familiar dependente, pensem seriamente em remunerá-la com valores suficientes, inclusive, para a contribuição para a previdência social. Não se trata de pagar por amor, mas de lembrar que essa pessoa está renunciando ao mercado de trabalho. Não é só ir deixando que o cuidador more ou se alimente com valores que vieram da pessoa cuidada. É dar a dignidade de uma remuneração fixa e certa.

O Código Civil prevê expressamente a possibilidade de remuneração do curador, que é um tipo de cuidador com responsabilidades jurídicas. Mas esse assunto ainda é um tabu. A fixação dessa remuneração é raríssima e,

quando acontece, em valores irrisórios. Temos que falar seriamente sobre a contrapartida do cuidado como um gasto prioritário do orçamento da pessoa idosa e/ou dependente.

Esse olhar para o papel do cuidador também pode nos ajudar a desfazer o estigma das instituições de longa permanência para idosos. Elas podem ser uma alternativa de centralização, organização e terceirização do trabalho do cuidado. A opção pela institucionalização não pode, nem deve ser confundida com abandono, desde que, claro, a família se mobilize para manter a convivência. Em uma boa instituição, os cuidadores são treinados, preparados e trabalham em equipe, o que diminui os riscos de erro.

O trabalho de cuidado é tão invisibilizado, que nem nos damos conta de onde ele está acontecendo. Pare, olhe à sua volta e perceba quem está assumindo esse rojão. A partir disso, reflita sobre como será possível aliviar esse peso e transformarmos o cuidado com as pessoas dependentes uma missão de toda a sociedade.